Ata da 93ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos oito (8) dias do mês de agôsto de mil novecentos e cinqüenta e três (1.953), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. desemb. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. Prof. Amílcar de Castro, drs. Assis Rocha e João Martins, Prof. Candido Naves e dr. Polycarpo Viotti; deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. des. Mario Lima. — Expediente —

Processo 9631/53, de Além Paraíba, o Tribunal aprovou a indicação do nome de Benjamin Azevedo Cardinho para exercer as funções de escrivão eleitoral daquela Zona, a partir de 1º.IX.53; Processo 9191/53, de Ginginim, o Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Roberto Fonseca para exercer as funções de escrivão desta Zona; Processo 9656/53, de Formandel, o sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do ofício em que o Mm. Juiz Eleitoral desta Zona apresenta o relatório sôbre o pleito de Abadia dos Dourados.-- Julgamentos -- Feitos com dia -- Relatados pelo sr. Prof. Aníbal de Castro: Recurso 25/53, de Belo Horizonte, recorrente Edmundo da Costa Barcelos, recorrida a Banca Examinadora do Concurso da Secretaria do TRE, adiado a pedido do Dr. Assis Rocha, depois de o Mm. Relator votar dando provimento; -cancelamentos 476/53, de Resplendor, mandaram cancelar a inscrição de Jazmira Rodrigues Brandão; nºs 1226, 1396 e 1422/53, de Palmira, S. Paulo e Ouro Preto, mandaram cancelar. -- Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: cancelamentos 993, 1024, 1052 e 1076/53, de Bom Sucesso, S. João Evangelista, idem e Bom Sucesso, mandaram cancelar. -- Relatados pelo sr. dr. João Martins: Autos nº 29/53, de Araponga, requerente o Prefeito Municipal de Cavaí, determinaram a realização de eleições para Juiz de Paz e Suplente em Padre Paraíso; desde logo o Presidente designou para o pleito o dia 6 de setembro próximo. Cancelamentos 1216, 1388, 1398 e 1436/53, de Elói Mendes, Carandaí, S. Paulo e Campestre, mandaram

E. Mauro

cancelar.—" — Relatados pelo sr. Prof. Candido Naves: cancelamentos 832/52, de Belo Horizonte, mandaram cancelar a inscrição de Sebastião Raimundo de Souza; 881, 960 e 973/53, de Belo Horizonte, Coração de Jesus e Guaxupé, mandaram cancelar. —" — Relatados pelo sr. dr. Polycarpo Viotti: Consulta 32/53, de Poços de Caldas, consultante o Mm. Juiz Eleitoral, resolveram que a atualização dos dados de identidade do eleitor, na oportunidade de se expedirem títulos em substituição de outros anteriores, seja consignada, nas fichas de cartório, por meio de lançamento, das alterações a tinta vermelha e não pela confecção de novas fichas; e que tais alterações devem ser communicadas ao Tribunal para proceder pela mesma forma, isto é, consignar a tinta vermelha as alterações nas fichas antigas. Cancelamentos 1181, 1341, 1346 e 1409/53, de Pedralva, S. Paulo, idem e Uberaba, mandaram cancelar. —" — Publicação de Acórdãos: — Foram publicados os dos cancelamentos 1236, 1258, 1223, 1192, 1414, 1334, 1292, 987, 941, 933, 875/53, 2795/51, 2291/52, de Eloi Mendes, Mariana, Itaúna, Ubá, Stª Barbara, S. Paulo, S. D. do Prata, N. Rio Doce, S. J. Nepomuceno, N. Carmelo, S. Firmino, Itabirito e Itabira; e Consulta nº 31/53, de Botelhos. ——//—— —" — Nada mais havendo, o sr. des. Presidente declarou encerrada a sessão, depois, para constar, eu, José Antonio Soares Lima, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. ——//——

Eduardo de Mauro Filho
Presidente.